

conforme a função escolhida no ato da inscrição, observando-se a ordem de classificação e a disponibilidade das vagas durante a vigência deste Processo Seletivo.

8.5. A convocação oficial dos candidatos ocorrerá por meio de publicação no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

8.6. O canal oficial para esclarecimento de dúvidas relativas ao presente Processo Seletivo Simplificado será disponibilizado no sítio do SIPROS, no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

8.7. A jornada de trabalho será de 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais em horário fixado de acordo com o planejamento e as necessidades da administração pública.

8.8. Os contratos administrativos terão duração de doze meses, iniciando na data de assinatura, podendo ser prorrogados por igual período. O encerramento do contrato poderá ocorrer por determinação do órgão, por necessidade administrativa ou a pedido do contratado.

8.9. As listas e relações dos candidatos classificados serão publicadas no portal oficial do certame ([www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br)).

8.10. O Edital poderá ser atualizado ou retificado durante o andamento do certame, mediante publicação expressa de Edital ou aviso específico do processo seletivo, disponível neste mesmo endereço eletrônico.

8.11 O Secretário de Estado da Fazenda não se responsabiliza por inscrições não registradas ou processadas equivocadamente em razão de dificuldades técnicas com equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, ou quaisquer outros problemas que impeçam o envio regular de dados pelo candidato.

8.12. Os candidatos que estejam em processo de alteração de nome deverão anexar à inscrição documento que comprove a alteração, a fim de evitar possíveis inconsistências cadastrais.

8.13. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, à luz da legislação vigente e do direito aplicável à administração pública.

Belém, 12 de junho de 2026.

**RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPAS	DATA	DIAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	15/06/2026	1
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SIPROS	15/06/2026	1
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	16/06 a 17/06/2026	2
SEGUNDA FASE - ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR	18/06 a 21/06/2026	4
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - Análise Documental e Curricular	22/06/2026	1
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE		
ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	23/06 a 24/06/2026	2
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	24/06/2026	1
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª SEGUNDA FASE/ CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE - ENTREVISTA.	25/06/2026	1
TERCEIRA FASE - ENTREVISTA	26/06 a 29/06/2026	4
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA TERCEIRA FASE (ENTREVISTA) E RESULTADO FINAL DO PSS	29/06/2026	1
ASSINATURA DO CONTRATO	30/06/2026	1
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		19

**ANEXO II  
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA FAZENDÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
<b>DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:</b>	Desenvolver atividades de planejamento, desenvolvimento, monitoramento e atualização de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); realizar atribuições necessárias à análise, prospecção e definição de inovações e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); e estabelecer controle de eventos, incidentes e requisições de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.
<b>REQUISITOS/ESCOLARIDADE:</b>	Diploma de graduação de ensino superior relacionado à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, se houver.
<b>REMUNERAÇÃO:</b>	Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.802,17) + Gratificação de Nív. Sup. (80% = R\$ 731,25) + Auxílio alimentação (R\$ 1.500,00).
<b>JORNADA DE TRABALHO:</b>	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	
<b>DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:</b>	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria; compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, controle e execução de programas, projetos e atividades nas áreas financeira e contábil, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.
<b>REQUISITOS/ESCOLARIDADE:</b>	Diploma de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
<b>REMUNERAÇÃO:</b>	Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.802,17) + Gratificação de Nív. Sup. (80% = R\$ 731,25) + Auxílio alimentação (R\$ 1.500,00).
<b>JORNADA DE TRABALHO:</b>	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
<b>DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:</b>	Desenvolver atividades de apoio técnico à administração financeira, relativas ao planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica; analisar o comportamento das receitas e das despesas do Estado; avaliar a rentabilidade financeira e disponibilidades estaduais; interpretar a legislação econômica, fiscal e financeira; e executar análise da legislação financeira.
<b>REQUISITOS/ESCOLARIDADE:</b>	Diploma de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
<b>REMUNERAÇÃO:</b>	Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.802,17) + Gratificação de Nív. Sup. (80% = R\$ 731,25) + Auxílio alimentação (R\$ 1.500,00).
<b>JORNADA DE TRABALHO:</b>	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

**ANEXO III  
DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

CARGO/ FORMAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	PPIQ	PP	PI	PQ
ANALISTA FAZENDÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Superior	1	0	0	0	0	0
ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	Superior	5	1	0	2	1	1
ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Superior	2	0	1	0	0	0

**ANEXO IV  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**I - ESCOLARIDADE:  
I.1 - FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:**

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos